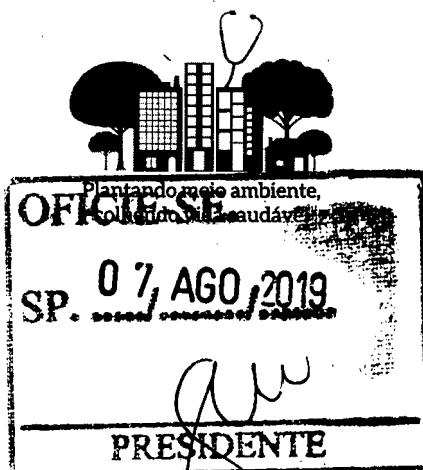




CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**  
Gabinete do Vereador  
Gilberto Natalini



Requerimento

RDS

183/2019

**CONSIDERANDO** as disposições estabelecidas na Lei Nº 14.723 de nossa autoria, de 15 de maio de 2008 que instituiu o Programa de Aproveitamento de Madeira de Poda de Árvores-PAMPA.

**REQUEIRO**, à Douta Mesa, nos termos do art. 224 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo (Resolução nº 2 de 26 de abril de 1991), combinado ao artigo 82 da LO, seja oficiado ao Exmo. Senhor Secretário Municipal das Subprefeituras, Alexandre Modonezi de Andrade, para que forneça as seguintes informações:

- 1) Qual o percentual de madeira de poda de árvores que são encaminhados às Centrais de Processamento?
- 2) Qual o percentual utilizado na fabricação de artigos em madeira?
- 3) Qual percentual encaminhado aos aterros?
- 4) Os resíduos de roçagem de áreas verdes estão sendo aproveitados de alguma forma?
- 5) Quantas Centrais de Processamento estão funcionando e onde?

Enviar informações individualizadas por subprefeitura.

ala das Sessões,

**Gilberto Natalini**  
Médico e Vereador - (PV/SP)

